



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 03/11/21

Conselho de Buzatti

Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022																
EMENDA N° 52																	
Tipo de Emenda:	Modificativa																
Proponente(s):	Joceh da Auto Escola																
<table border="1"><thead><tr><th colspan="3">Nome</th></tr></thead><tbody><tr><td>Órgão:</td><td>08</td><td>Secretaria Municipal de Saúde</td></tr><tr><td>Unidade:</td><td>001</td><td>Fundo Municipal de Saúde</td></tr><tr><td>Programa:</td><td>0017</td><td>Atenção Primária</td></tr><tr><td>Ação Modificada</td><td>2601</td><td>Equipar as Unidades de Saúde, bem como os Serviços Voltados à atenção Primária em saúde a população, sendo contemplada a aquisição de novos aparelhos climatizadores de Ar Condicionado para serem instalados nas Farmácias Básica I e II, além da aquisição de novos móveis e computadores para a Farmácia Básica II.</td></tr></tbody></table>			Nome			Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	Programa:	0017	Atenção Primária	Ação Modificada	2601	Equipar as Unidades de Saúde, bem como os Serviços Voltados à atenção Primária em saúde a população, sendo contemplada a aquisição de novos aparelhos climatizadores de Ar Condicionado para serem instalados nas Farmácias Básica I e II, além da aquisição de novos móveis e computadores para a Farmácia Básica II.
Nome																	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde															
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde															
Programa:	0017	Atenção Primária															
Ação Modificada	2601	Equipar as Unidades de Saúde, bem como os Serviços Voltados à atenção Primária em saúde a população, sendo contemplada a aquisição de novos aparelhos climatizadores de Ar Condicionado para serem instalados nas Farmácias Básica I e II, além da aquisição de novos móveis e computadores para a Farmácia Básica II.															
<p>É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 29 de outubro de 2021.</p> <p><i>[Signature]</i> Joceh da Auto Escola MDB</p>																	
Justificação: A presente emenda, tem por escopo trazer a previsão para que na ação que visa equipar as unidades de saúde seja contemplada as duas unidades que atendem como Farmácia Básica, especialmente, prevendo a aquisição de aparelhos de Ar Condicionado, resultando em um ambiente de trabalho com uma climatização mais adequada, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que lá trabalham, bem como os usuários que aguardam para pegar as suas medicações, possam desfrutar de um ambiente mais humanizado e com condições adequadas para atendimento. Ademais, ao que tange a aquisição de novos móveis e computadores para a Farmácia Básica II, estes são essências para um trabalho de qualidade dos profissionais e necessário para uma melhor organização do ambiente interno.																	

